

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

PAUTA PARA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 9h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:

- LISTA DE PRESENÇA reunidos especialmente para este fim, com a presença dos vereadores abaixo assinados:

- Registrou-se o comparecimento dos Srs. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira e Mauricio Silva Mendes, eleitos Prefeito e Vice-Prefeito deste Município de Ibipitanga-Ba, no pleito de 06 de outubro de 2024,

- Convidado o Prefeito, bem como o Vice-Prefeito através do Presidente Robinson José de Oliveira, para prestaram na forma da Lei o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPIES E EXERCER O CARGO SOB À INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”**.

- Em seguida o Prefeito empossado Sr. **Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira** na forma do Art. 61 parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, apresentou a seguinte relação de bens

- Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o **Sr. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira no cargo de Prefeito deste Município de Ibipitanga e Mauricio Silva Mendes no cargo de Vice-Prefeito deste município de Ibipitanga, cargo aos quais foram eleitos em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará a 31 de dezembro de 2028**

- **USO DA PALAVRA VICE - PREFEITO**

- **USO DA PALAVRA DEMAIS AUTORIDADES**

- USO DA PALAVRA PREFEITO

- Após o Sr. Presidente encerra a Sessão.